

SOLICITAÇÃO PARA HABILITAÇÃO EM HOMEOPATIA

Resolução 576/13 do CFF

Farmacêutico(a) _____

CRF/MG N° _____

Data da colação de grau: _____

De acordo com a Resolução 576/13 do CFF, considera-se habilitado para exercer a responsabilidade técnica de farmácia ou laboratório industrial homeopático que manipule ou industrialize os medicamentos e insumos homeopáticos, respectivamente, o farmacêutico que comprovar uma das seguintes qualificações validada pelo Conselho Regional de Farmácia de sua jurisdição:

- a) Ter cursado a disciplina de homeopatia com conteúdo mínimo de 60 (sessenta) horas no curso de graduação, e feito estágio obrigatório com o mínimo de 120 (cento e vinte) horas nas farmácias de Instituições de Ensino Superior ou conveniadas, em laboratórios de medicamentos e/ou de insumos homeopáticos. Para isto o interessado deve enviar em anexo cópias:
- Histórico Escolar,
 - Termo de Convênio de Estágio,
 - Declaração de Conclusão de Estágio assinada pelo farmacêutico supervisor.
- b) Possuir título de especialista ou curso de aprimoramento profissional em homeopatia que atenda as resoluções vigentes do Conselho Federal de Farmácia. O interessado deve enviar a cópia autenticada do Certificado.

Espaço reservado para análise do CRF/MG

Resultado: _____

Belo Horizonte, ____ de _____ de _____

CRF/MG